

RESOLUÇÃO CMAS Nº005/2023

Instituir a Comissão Organizadora da **XIV Conferência Municipal de Assistência Social.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal nº3.372, de 16 de novembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú – CMAS e pelo Decreto nº7.925, de 30 de setembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú, RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú, com seus respectivos integrantes conforme segue:

Lisiane Parizotto – representante do Sistema Municipal de Emprego – SIME

João Passos – representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial/Resgate Social/ Lar dos Adolescentes

Thifani V. Elias – representante dos Trabalhadores do Setor

Matheus Conceição Freitas – representante da Política de Assistência Social dos Serviços de Proteção Social Básica

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 03 de Maio de 2023.

Mikaelly Bastos dos Santos Orsi
Presidente do CMAS